Ano II Número 12 17 de maio de 2007

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Participantes escolherão novos membros entre os dias 21 e 25

Sete chapas foram homologadas; propostas estão disponíveis na internet

Entre os dias 21 e 25 de maio próximo, os cerca de 3.400 participantes e assistidos do Nucleos irão eleger seus novos representantes no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal, além de seus respectivos suplentes. O processo eleitoral teve início há pouco mais de um mês, quando foram publicados e detalhadamente descritos no site do Instituto os seus procedimentos e todas as suas normas.

Sete chapas devidamente homologadas concorrerão entre si para três vagas do Conselho Deliberativo e uma chapa única, para o Conselho Fiscal. A apuração do resultado se estenderá até o dia 31 daquele mês e a divulgação dos nomes das chapas vencedoras ocorrerá em 4 de junho por mejo de comunicado oficial do Nucleos (na própria sede do Instituto e via internet). A posse dos novos membros está marcada para 18 de junho.

Como as regras que regem um fundo de pensão com as características do Nucleos são muito complexas e rigorosas, o pleito exigirá de cada participante muita reflexão, cuidados especiais e um indispensável rigor técnico na hora de escolher os seus candidatos.

A eleição terá início às 08:00 do dia 21 de maio e será encerrada às 17:00 do dia 25. Os participantes poderão votar pelo correio ou pela internet (veja os detalhes na página do Nucleos, www.nucleos.com.br). E vale lembrar:

• O voto é pessoal e intransferível. A senha e a cé-

dula (do voto via internet) não deverão ser dadas a nenhum outro participante.

- Quanto aos votos encaminhados pelo correio, só serão considerados válidos aqueles que chegarem na caixa postal do Nucleos até às 16:00 do dia 30 de maio.
- Cada participante poderá votar em até três chapas diferentes para o Conselho Deliberativo.

Responsabilidades e o tempo de mandato dos novos conselheiros

O Conselho Deliberativo, órgão superior de gestão máximo da estrutura organizacional do Nucleos, é composto por seis conselheiros: três deles eleitos diretamente pelos participantes e assistidos e três designados diretamente pelas patrocinadoras (Eletronuclear, INB e Nuclep), todos com seus respectivos suplentes.

Já o Conselho Fiscal, que é o órgão de controle interno de fiscalização, ao qual cabe zelar pela gestão econômico-financeira do Instituto, é composto por quatro conselheiros: dois eleitos diretamente pelos participantes e assistidos e dois designados diretamente pelas patrocinadoras, todos, igualmente, com seus respectivos suplentes.

Aos conselheiros é garantida a independência de opiniões, votos, pareceres e estabilidade, na forma do Estatuto Social e da legislação em vigor. Seus mandatos são sempre de quatro anos, sendo permitida uma reeleição. A cada período de dois anos ocorre uma renovação parcial dos colegiados, ou seja, de três membros no caso do Conselho Deliberativo e de dois membros, no caso do Conselho Fiscal.